



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO CMH Nº102 de 24 de abril de 2018

Altera o Item I da Resolução CMH nº93-de 28/11/2017 prorrogando o prazo do Convênio nº034/15 firmado entre o Fórum de Cortiços de São Paulo, a COHAB-SP e a Caixa Econômica Federal, cujo objeto é o aporte de recursos complementares provenientes do Fundo Municipal de Habitação para as obras do empreendimento habitacional “Residencial São Francisco do Lageado”, em construção com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal (Voto CECMH Nº21/2018)

O Conselho Municipal de Habitação – CMH, na forma do artigo 3º da Lei nº 13.425, de 02 de setembro de 2002, através de sua Comissão Executiva na forma do artigo 3º parágrafo 1º e do artigo 6º e seus parágrafos 1º e 2º da Resolução CMH nº 01/2003, de 20 de outubro de 2003, em reunião realizada em 24 de Abril de 2018;

CONSIDERANDO que em 04/11/2008 a Caixa Econômica Federal firmou Termo de Cooperação Técnica com a Entidade Organizadora FORUM DE CORTIÇOS E SEM TETOS DE SÃO PAULO para a concessão de crédito aos beneficiários finais indicados pela referida entidade organizadora do empreendimento habitacional denominado Residencial São Francisco do Lageado, com 252 unidades habitacionais (localizado à Rua Francisco de Oliveira nº136, Bairro do Lageado, - SP);

CONSIDERANDO que com a aprovação feita pelo Conselho Municipal de Habitação na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Habitação da 5ª Gestão do CMH, realizada em 28/8/2014, foi firmado em 21/5/2015 o Convênio Nº34/15 entre a Caixa Econômica Federal e a COHAB-SP, cujo objeto é o repasse de recursos do Fundo Municipal de Habitação no montante de R\$1.250.520,24 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) para esse empreendimento habitacional;

CONSIDERANDO que na 8ª Reunião da Comissão Executiva- 6ª Gestão, realizada em 28/11/2017, o plenário aprovou a autorização concedida pelo Secretário Municipal de Habitação e Presidente do Conselho Municipal de Habitação quanto à prorrogação do prazo do Convênio nº34/15 por mais 180 (cento e oitenta) dias, e essa deliberação foi regulamentada através da Resolução CMH nº93 de 28/11/2017, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 05/12/2017;

CONSIDERANDO que o prazo do convênio expira em 15/05/2018, a Caixa Econômica Federal solicitou novo pedido de aditamento do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias através do ofício nº067/2018/ SR SÉ/SP, acompanhado do Parecer nº 04/2018/SR/SÉ SP, e obteve análise favorável da COHAB-SP;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONSIDERANDO que esse pedido de prorrogação de prazo foi apresentado através do Voto CECMH nº21/2018 na 10ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do Conselho Municipal da Habitação da 6ª Gestão do CMH realizada em 24/4/2018, e contou com a aprovação do plenário;

RESOLVE:

I – Autorizar a prorrogação do prazo do Convenio nº34/15 firmado entre a Caixa Econômica Federal e a COHAB-SP por mais 180 (cento e oitenta) dias, de forma a expirar em 14 de novembro de 2018 e permanecendo as demais cláusulas inalteradas;

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Chucre

Secretário Municipal de Habitação

Presidente do Conselho Municipal de Habitação